



CONTROLES INTERNOS E REMUNERAÇÃO DE AUDITORES: ESTUDO NO MERCADO DE CAPITAIS BRASILEIRO

INTERNAL CONTROLS AND AUDITORS' REMUNERATION: STUDY IN THE BRAZILIAN CAPITAL MARKET

Heitor Pinheiro Barcelos

Mestrando em Contabilidade na Universidade Federal do Paraná –UFPR
e-mail: heitorbarcelos@hotmail.com

Romualdo Douglas Colauto

Pós-Doutorado em Ciências Contábeis pela Universidade de São Paulo – FEA-USP
e-mial: rdcolauto.ufpr@gmail.com

Resumo

Os controles internos de uma empresa, além de importantes ferramentas para a integridade das informações contábeis e gestão da empresa, são base para que os auditores externos avaliem por meio do grau de confiança a extensão dos seus trabalhos e determinação dos seus honorários. Neste cenário, a pesquisa tem como objetivo analisar a divulgação dos controles internos apresentados pelas empresas que negociam na B³ para identificar a sua relação com a remuneração dos auditores independentes. Para isto, foi utilizada uma métrica baseada em estudos anteriores para avaliar a divulgação dos controles internos, assim como variáveis estimadas a partir de pesquisas realizadas para a compreensão dos determinantes dos honorários de auditoria. A amostra é composta por 381 empresas que divulgaram informações acerca dos controles internos em seus Formulários de Referência no ano de 2016. A análise de dados foi conduzida por meio de estatística descritiva e aplicação de testes não paramétricos de diferenças de médias. Os resultados apontam pela rejeição da hipótese de pesquisa entre controles internos e remuneração de auditores, sugerindo que, no mercado brasileiro, as empresas com melhor divulgação de controles internos são as que pagam mais honorários de auditoria. Este mesmo resultado é encontrado quando se considera as variáveis relacionadas ao tamanho da companhia, nível de governança, setor regulado, emissão de ADR e a empresa de auditoria ser uma Big Four.

Palavras-chave: Controles Internos; Honorários de auditoria; Índice; Governança Corporativa; Big Four

Abstract

The internal controls of a company, besides important tools for the integrity of the accounting information and management of the company, are the basis for the external auditors to evaluate, through the degree of confidence, the extension of their work and determination of their audit fees. In this scenario, the research aims to analyze the disclosure of the internal controls presented by the companies that deal in B³ to identify their relation with the remuneration of the independent auditors. For this, a metric based on previous studies was used to evaluate the disclosure of the internal controls, as well as variables estimated from the surveys carried out to understand the determinants of audit fees. The sample consists of 381 companies that disclosed information about internal controls in their Reference Forms in the year 2016. Data analysis was conducted through descriptive statistics and non-parametric tests of mean differences. The results point to the rejection of the hypothesis of research between internal controls and auditor remuneration, suggesting that, in the Brazilian market, companies with better disclosure of internal controls are those that pay more audit fees. This same result is found when one considers the variables related to company size, governance level, regulated sector, ADR issuance, and the audit firm being a Big Four.

Keywords: Internal controls; Audit fees; Index; Corporate Governance; Big Four

1. INTRODUÇÃO

Com a expansão dos negócios no cenário mundial, as empresas passaram a necessitar de uma estrutura interna mais forte, uma efetiva segurança nos processos com normas e procedimentos internos para alinhar a prática empresarial (Lélis & Mario, 2009). A auditoria tem papel importante neste processo, sendo capaz de encontrar e de corrigir inconsistências na elaboração dessas informações antes de essas serem disponibilizadas. Assim, a auditoria tem capacidade de reforçar a confiabilidade das demonstrações financeiras e do controle interno das empresas, fornecendo mais segurança aos usuários, ao mesmo tempo em que potencializa sua função social de redutora de riscos (Santos & Grateron, 2003; Bortolon, Neto & Santos, 2012 e Borges, Nardi & Silva, 2017).

Além da importância da auditoria na integridade das informações contábeis, existe a relação comercial existente entre a firma de auditoria e a empresa auditada, materializada pelo valor dos honorários. Nesse sentido, muitos estudos procuram identificar os determinantes dos honorários das auditorias independentes com o objetivo de entender como os auditores percebem seus clientes, percebem o risco e a complexidade das empresas auditadas (De Angelo, 1981; Gotti, Han, Higgs & Kang, 2011).

Vidal e Silva (2016) destacam que o nível de adequação do sistema de controle interno em uma organização afeta diretamente o risco que a auditoria independente baseia suas considerações para testar a integridade das demonstrações contábeis. Ressalta-se que no Brasil não havia obrigatoriedade de divulgação dos riscos que as empresas estão expostas. No entanto, com o advento da Instrução n. 480/2009 e as atualizações proporcionadas pela Instrução n. 552/2014 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) as empresas são obrigadas a informar no Formulário de Referência (FR) as políticas de gerenciamento de riscos e controles internos utilizados (Comissão de Valores Mobiliários, 2009, 2014).

Nesse contexto, analisar os controles internos divulgados pelas empresas, bem como o montante da remuneração dos auditores externos ganha importância, particularmente no que diz respeito a gestão das suas estruturas internas de controle. Em razão do exposto o presente estudo busca responder a seguinte questão: **qual a relação entre a divulgação de controles internos e a remuneração de auditores em companhias que negociam na B³?**

Posto isso, a presente pesquisa se justifica por proporcionar uma investigação que busque discutir a divulgação dos controles internos e os honorários pagos pelos serviços de auditoria, avaliando se haveria relação entre ambos, fato este que poderia, conseqüentemente, influenciar na decisão, por parte de alguns gestores, ao averiguar melhor os serviços prestados pelos auditores e aperfeiçoar suas práticas de controles internos e forma de publicação das informações.

2. DESENVOLVIMENTO DA HISPÓTESE

De acordo com Jacques e Reske Filho (2007) a necessidade de obtenção de informações, adequadas ao processo de gestão, exige o aperfeiçoamento dos procedimentos internos utilizados pelas organizações. Dessa forma, os controles internos passam além de garantir a salvaguarda dos ativos da empresa, a orientar uma forma de planejamento organizacional que procura melhorar a eficiência operacional da organização (Migliavacca, 2004).

O Comitê de Procedimentos de Auditoria do Instituto Americano de Contadores Públicos Certificados - AICPA afirma que “o controle interno compreende o plano de organização e o

conjunto coordenado dos métodos e medidas, adotados pela empresa, para proteger o seu patrimônio, verificar a exatidão e a fidedignidade de seus dados contábeis, promover a eficiência operacional e encorajar a adesão à política traçada pela administração” (Attie, 2011, p. 188).

Ressalta-se que conforme determinação das normas de auditoria o auditor deve avaliar o sistema de controle interno da empresa auditada, a fim de determinar a natureza, época e extensão dos procedimentos de auditoria (Almeida, 2012, p.56). Para Crepaldi (2000, p. 201), o auditor independente, na avaliação dos controles internos deve: (a) levantar o sistema de controle interno; (b) verificar se o sistema levantado é o que está sendo seguido na prática; (c) avaliar a possibilidade de o sistema revelar de imediato erros e irregularidades; e (d) determinar o tipo, data e volume dos procedimentos de auditoria.

Conseqüentemente, a adequação dos controles internos de uma organização é de fundamental importância para os auditores independentes, pois está diretamente relacionado com o risco considerado na execução dos seus trabalhos (Vidal & Silva, 2016). Souza, Souto e Nicolau (2017) identificaram que as organizações públicas e privadas possuem como principais desafios a institucionalização da gestão de riscos, atividades de controle e, com destaque, do monitoramento. Além disso, constataram dificuldade na absorção e institucionalização de conceitos e dimensões centrais estruturadas para a gestão dos controles nas organizações e, uma tendência à ineficiência e ineficácia do sistema de controle interno existente das organizações que compuseram a amostra do estudo. Em pesquisa realizada por Beuren, Dallabona e Dani (2011) foi identificada as informações relativas à gestão de riscos e controle interno evidenciadas pelas empresas listadas na B³ (Brasil, Bolsa e Balcão) em suas notas explicativas. Ressaltaram que os itens menos evidenciados foram os de controle interno no ranking do *disclosure* nas notas explicativas das demonstrações contábeis.

No que se refere aos estudos que investigaram a relação entre a existência de controles internos e honorários de Auditoria, destacam-se os trabalhos de Felix Jr., Gramlinga e Maletta (2001), Hogan e Wilkins (2008) e Munsif, Raghunandan, Rama e Singhvi (2011), os quais evidenciaram que as empresas com sistemas de controle interno com melhor qualidade tendem a ter menores dispêndios referentes aos honorários de auditoria, constatando uma relação negativa ao que entre controles internos e os honorários de auditoria. Todavia, Goodwin-Stewart e Kent (2006) e Hay, Knechel, e Ling (2008) encontraram relação positiva entre as variáveis.

Nesse sentido, evidencia-se a relevância da avaliação dos controles internos como forma de análise dos riscos do cliente e definição da extensão dos testes de auditoria, procedimentos estes que refletem no valor dos honorários de auditoria, o que dá suporte a seguinte hipótese a ser testada empiricamente: **H₁: Há relação positiva entre maiores níveis de divulgação dos controles internos e menores níveis de remuneração dos auditores, no âmbito do mercado de capitais brasileiro.**

Uma das principais variáveis consideradas pelos pesquisadores como determinante dos honorários de auditoria é o tamanho das empresas auditadas, tendo em vista que grandes companhias possuem operações mais complexas e, assim, exige-se mais horas de trabalho da firma de auditoria para analisar a empresa (Palmrose, 1986; Joshi & Al-Bastaki, 2000). Esta *proxy* foi empregada nos estudos de Niemi (2005), Naser e Nuseibeh (2007), Al-Harshani (2008), Choi, Kim e Zang (2010), Hallak e Silva (2012), Bortolon et al., (2013), Ettredge,

Fuerhem e Li (2014), Martinez, Lessa e Moraes (2014), Castro, Peleias e Silva (2015), Kaveski e Cunha (2016) e Borges et al. (2017).

As práticas de governança corporativa, também, vêm sendo estudadas como um dos determinantes dos honorários de auditoria. Parte destes estudos se concentrou na relação entre governança e auditoria, com base na premissa de que uma melhor governança impacta na quantidade de horas necessárias para a auditoria, devido ao aumento na complexidade da estrutura, por outro lado, a melhor qualidade desses instrumentos tende a resultar em menor risco, determinando a predominância do efeito risco para a auditoria e, conseqüentemente, menor custo (Griffin, Lont & Sun, 2008; Bortolon et al., 2013). Estudos realizados no Brasil se utilizaram dos níveis diferenciados de governança da B³ como *proxy* de governança e os resultados se apresentam divergentes. Os trabalhos de Bortolon et al. (2013) e Martinez et al. (2014) observaram uma relação negativa entre governança corporativa e custos de auditoria, enquanto, Hallak e Silva (2012) e Castro et al. (2015) encontraram relação positiva.

A listagem da empresa auditada em bolsas de valores de países como, por exemplo, os Estados Unidos, através de *American Depositary Receipt* (ADR), também apresentam uma maior complexidade no trabalho de auditoria, visto que diversos critérios devem ser observados em atendimento às bolsas de valores internacionais (Silveira, 2017; Àvila, Costa & Fávero, 2017). Hallak e Silva (2012) utilizaram a presença de ADRs, com a listagem no Novo Mercado da B³ (Brasil, Bolsa e Balcão), como proxies de governança corporativa. Dentre os resultados alcançados, os autores destacam que empresas que possuem ADRs tendem a gastar mais com auditoria e consultoria, ao contrário do resultado encontrado para listagem nos Níveis de Governança da B³ (Brasil, Bolsa e Balcão), o que poderia indicar que as exigências para a listagem das ações nos EUA seriam maiores do que para listagem nos níveis diferenciados da bolsa brasileira.

Outro possível determinante dos honorários de auditoria é o tamanho da empresa que prestam esse serviço, conhecidas como as Big Four. Destas firmas de auditoria se espera uma relação positiva com os honorários de auditoria, uma vez que os valores cobrados pelas maiores empresas tendem a ser superiores devido a condição de oligopólio de mercado, maior nível de especialização, maior competência e melhor reputação no trabalho de auditoria (Borges et al. 2017; Àvila et al. 2017). Entre os estudos que identificaram relação positiva entre a remuneração dos auditores e o tamanho da firma de auditoria estão os de Palmrose (1986), Yatim, Kent e Clarkson (2006), Antle, Gordon, Narayanamoorthy e Zhou (2006), Zaman, Hudaib e Haniffa (2011), Hallak e Silva (2012), Hassan e Naser (2013), Bortolon et al. (2013), Martinez et al. (2014), Castro et al. (2015), Brighenti, Degenhart e Cunha. (2016) e Borges et al., (2017).

Ainda como os principais determinantes dos honorários de auditoria, o setor de atividade (Naser & Nuseibh, 2007 e Bryan & Mason, 2017) que, além de observarem os padrões internacionais de contabilidade, ainda precisam observar as normas específicas de regulamentação de cada setor, como ocorre nos setores de energia, petróleo e gás e telecomunicações (Borges et al. 2017). No Brasil, de acordo com os resultados encontrados por Castro *et al.* (2015), pode haver uma relação positiva entre esses setores e os honorários de auditoria.

Ademais, outras variáveis também foram utilizadas como determinantes dos honorários de auditoria, tais como: empresas que apresentam maior alavancagem financeira (Antle et al. 2006; Naser & Nuseibeh, 2007; Zaman et al., 2011; Hallak & Silva, 2012; Bortolon et al.,

2013; Castro et al., 2015), maior grau de endividamento (Goodwin-Stewart & Kent, 2006; Hassan & Naser, 2013; Naser & Nuseibeh, 2007) ou que apresentam prejuízos (Niemi, 2005; Goodwin-Stewart & Kent, 2006; Antle et al., 2006; Bryan & Mason, 2017; Sharma, Tanyi e Litt, 2017), o que acarreta maiores riscos para o profissional de auditoria e pode vir a aumentar o valor dos honorários.

3. METODOLOGIA

As características do estudo permitem qualificá-lo como pesquisa descritiva, de natureza quantitativa e com fonte de dados documental. As informações contábeis e de mercado foram coletadas a partir do Formulário de Referência (FR) e das Demonstrações Financeiras das companhias, disponíveis no sítio eletrônico da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), correspondente ao ano de 2016.

O período selecionado do ano 2016 para a análise de dados concerne à modificação correspondente a Instrução CVM n. 552/2014 que introduziu importantes alterações quanto a regras de "*disclosure*" (transparência) das companhias abertas brasileiras. A Instrução entrou em vigor em 1º de janeiro de 2015, cujas alterações no FR passaram a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2016.

Dentre as alterações estabelecidas pela Instrução, a principal estabelece modificações na apresentação da Seção 5 - Política de Gerenciamento de Riscos e Controles Internos - do FR. Anteriormente, não havia nenhuma distinção e obrigatoriedade da descrição dos controles internos por parte das companhias. Ressalta-se, que no item 5.3 – Política de gerenciamento de riscos e controles internos deve-se relatar as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração das demonstrações financeiras confiáveis, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las. Nesse contexto, a pesquisa se restringe a análise dos FR referentes ao período de 2016, no qual se passa a ter a determinação da apresentação detalhada da descrição dos controles internos de cada companhia.

Inicialmente, foram verificadas as empresas listadas na B³ de acordo com a sua categoria de registro em "A" ou "B", a partir de requisitos de negociação dos valores mobiliários do emissor no mercado. O item 5.3 do FR é facultativo para o emissor registrado na categoria "B". Dessa forma, independentemente de as empresas estarem categorizadas em "A" ou "B", foram consideradas para a amostra aquelas que possuíam informações divulgadas sobre os seus controles internos no seu FR.

Acrescenta-se que 60 companhias foram desconsideradas da amostra, pois não apresentaram informações suficientes para a análise e 165 empresas classificadas na categoria "B" optaram por não divulgar as suas informações. Em 2016 a população era composta por 606 empresas ativas listadas na B³. A amostra abrangeu 381 companhias que disponibilizaram as informações em seu FR. Na Tabela 1 apresentam-se as variáveis e a respectiva forma de mensuração utilizada em estudos anteriores.

LEGENDA	DESCRIÇÃO	OPERACIONALIZAÇÃO
IDCI	Índice de divulgação dos controles internos	Calculado através de métrica específica
REM	Remuneração dos auditores independentes	Logaritmo natural da remuneração dos auditores
TAM	Total de Ativos	Logaritmo natural dos ativos totais
GOV	Indica se a empresa está listada em níveis diferenciados de governança corporativa	Variável <i>dummy</i> , assumindo para os casos de listagem num dos segmentos de governança corporativa – Bovespa Mais, Bovespa Mais Nível 2, Novo Mercado, Nível 1 e Nível 2 – e 0 para os demais
SET	Indica se a empresa está classificada em algum setor regulado da economia	Variável <i>dummy</i> , assumindo 1 para os setores regulados da economia e 0 para os demais
ADR	Indica se a empresa possui <i>American Depositary Receipt</i> - ADR	Variável <i>dummy</i> , assumindo 1 para os casos de empresas que emitem ADRs nos EUA e 0 para os demais
BIGF	Indica se a firma de auditoria é uma <i>Big Four</i>	Variável <i>dummy</i> , assumindo 1 para as demonstrações auditadas pela PWC, KPMG, E&Y ou Deloitte e 0 para as demais

Tabela 1 – Descrição das variáveis

Fonte: elaborado pelos autores.

No caso específico da *proxy* do IDCI, o procedimento para apuração da variável considerou uma métrica específica com as informações contidas nos FR divulgados pelas companhias anualmente a CVM. As informações contidas na seção 5.3 do FR foram utilizadas para o desenvolvimento da métrica de análise dos controles internos divulgados pelas empresas, conforme o Quadro 1 abaixo.

CATEGORIA	SUBCATEGORIAS / CONTEÚDO
Política de gerenciamento de risco e controles internos	Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar: <ul style="list-style-type: none"> A. as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las; B. as estruturas organizacionais envolvidas; C. se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento.

Quadro 1 – Subitens A, B, C das Políticas de Gerenciamento de risco e controles internos

Fonte: Seção 5, do Formulário de Referência da ICVM n. 480/2009.

Nesse sentido, para cada subitem acima foi atribuído, semelhante a percepção dos pesquisadores por meio da codificação numérica do modelo proposto e adaptado de Beuren, Boff e Hein (2008), a seguinte codificação : Informação Completa – 3; Informação Genérica – 2; Informação Incompleta – 1; Informação Ausente – 0.

CÓDIGO	TIPO	SIGNIFICADO
3	Informação Completa	A informação prevista encontra-se presente e completa no FR.
2	Informação Genérica	A informação prevista encontra-se presente no FR, porém de maneira genérica, não específica.
1	Informação Incompleta	A informação prevista encontra-se presente no FR, porém de maneira incompleta.
0	Informação Ausente	A informação prevista não se encontra no FR.

Quadro 2 – Tipos de informação e respectivo significado
 Fonte: Adaptado de Beuren, Boff e Hein (2008).

As informações prestadas pelo emissor foram averiguadas no tocante à sua qualidade de divulgação sobre os resquitos dos subitens e em consonância com o que dispõe a Instrução CVM n. 480/2009, Capítulo III – Obrigações do emissor, Seção I – Regras gerais, Subseção I – Conteúdo e forma das informações, artigos 14 a 19 dispostos no Quadro 3.

ARTIGO	DESCRIÇÃO
14	O emissor deve divulgar informações verdadeiras, completas, consistentes e que não induzam o investidor a erro.
15	Todas as informações divulgadas pelo emissor devem ser escritas em linguagem simples, clara, objetiva e concisa.
16	O emissor deve divulgar informações de forma abrangente, equitativa e simultânea para todo o mercado.
17	As informações fornecidas pelo emissor devem ser úteis à avaliação dos valores mobiliários por ele emitidos.
18	Sempre que a informação divulgada pelo emissor for válida por um prazo determinável, tal prazo deve ser indicado.
19	Informações factuais devem ser diferenciadas de interpretações, opiniões, projeções e estimativas.

Quadro 3 – Critérios de qualidade de divulgação de informações.
 Fonte: ICVM n. 480/2009.

Esta avaliação proporcionou o número do tipo de informação, conforme descrito no Quadro 2, para cada subitem do Quadro 1. Ainda, ao final da verificação da divulgação de todos os requisitos descritos dos controles internos exigidos pelo FR do Quadro 1 foi proporcionado um valor final de análise para cada companhia com a soma da avaliação dos subitens, que poderia variar entre 0 a 9. Este número compreende a *proxy* do IDGC que compõe o modelo de análise anteriormente descrito para a realização dos testes empíricos.

Com referência aos subitens D e E do FR, apresentados no Quadro 4, ainda foi realizada uma avaliação dicotômica das informações, com presente ou ausentes.

CATEGORIA	SUBCATEGORIAS / CONTEÚDO
Política de gerenciamento de risco e controles internos	Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar: D. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente; E. comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas.

Quadro 4 – Subitens D e E das Políticas de Gerenciamento de risco e controles internos

Fonte: Seção 5, do Formulário de Referência da ICVM n. 480/2009.

Para a análise de normalidade dos dados foi aplicado o teste KS - Kolmogorov-Smirnov, cujo resultado indicou que as *proxies* do IDCI e do TAM não apresenta distribuição que se aproxime de uma distribuição normal. A exceção da *proxy* da REM que apresenta normalidade. Haja vista que o objetivo desta pesquisa é averiguar a remuneração dos auditores em relação ao Índice de divulgação dos Controles Internos das empresas da amostra, análises não paramétricas serviram de base para inferências sobre estes comportamentos.

A concepção acerca dos determinantes dos honorários de auditoria é controversa, ainda que se espere que certas variáveis estabeleçam determinadas relações com os custos de auditoria. No entanto, no presente estudo, as variáveis acima descritas no desenvolvimento da hipótese, podem ser expressas nas expectativas de sinais nas relações esperadas, como demonstrado na Tabela 2.

VARIÁVEIS	RELAÇÃO ESPERADA
Tamanho da Empresa	+
Setor Regulado	+
Governança Corporativa da empresa	+
Auditoria por <i>Big Four</i>	+
Emissão de ADR	+

Tabela 2 – Sinais esperados dos coeficientes das variáveis

Fonte: elaborado pelos autores.

4. DESCRIÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

Esta seção contempla a análise dos achados do estudo. Inicialmente é apresentado um levantamento da avaliação realizada acerca da divulgação da Política de gerenciamento de risco e controles internos da seção 5.3 do FR, conforme apresentado na Tabela 3.

SUBITEM / MÉDIA	TIPO DE INFORMAÇÃO			
	COMPLETA	GENÉRICA	IMCOMPLETA	AUSENTE
A	43%	26%	28%	3%
B	32%	38%	27%	3%
C	23%	42%	31%	4%
Média	33%	35%	29%	3%

Tabela 3 – Porcentagem de resposta para os subitens A, B e C

Fonte: dados da pesquisa.

No que diz respeito ao subitem A (as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las), percebe-se que grande parte das empresas divulga a informação de forma completa, isto é, as suas principais práticas de controles internos com a sua respectiva eficiência. No subitem B (as estruturas organizacionais envolvidas), a maioria das informações é divulgada de forma genérica, sem muito detalhamento sobre as estruturas organizacionais envolvidas nos processos de controles internos. Tal inferência também pode ser realizada ao subitem C (se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento) em que grande parte das informações 73% ocorre de forma genérica ou incompleta, o que demonstra à falta de informações correspondentes a forma de supervisão dos controles internos. No tocante as médias do tipo de informação para os subitens avaliados, o que aparece com maior frequência são avaliações com tipo de informação genérica.

A análise dos subitens D (deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente) e E (comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas) na Tabela 4 foi realizada em conjunto a partir da apresentação ou ausência das informações requeridas, ainda sendo avaliado a partir da divulgação das informações se foram identificadas deficiências significativas e comentários em referência aos controles internos.

SUBITEM	TIPO DE INFORMAÇÃO		
	COMPLETA		SIGNIFICÂNCIA
	SEM DEFICIÊNCIAS SIGNIFICATIVAS	DEFICIÊNCIAS APRESENTADAS E COMENTADAS	
D e E	46%	37%	17%

Tabela 4 – Porcentagem de resposta para os subitens D e E
Fonte: dados da pesquisa.

Observa-se que os subitens D e E que representam a divulgação das deficiências e recomendações sobre os controles internos preparados pelo auditor independente, tal como os respectivos comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas, são apresentados por grande parte das empresas, por volta de 83% das empresas.

Nesse cenário, torna-se interessante analisar que quase metade das empresas 46% não apresenta qualquer deficiência em seus controles internos. Todavia a média do percentual de empresas que divulgam as suas informações sobre controles internos de forma completa conforme a tabela 3 é de apenas 33%, o que sugere um possível desinteresse na divulgação de informações correspondentes aos controles internos por parte das companhias. A Tabela 5 apresenta um sumário de estatísticas descritivas das *proxies* de pesquisa do IDCI, da REM e do TAM.

VARIÁVEL	MÍNIMO	MÁXIMO	MÉDIA	MEDIANA	DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO
IDCI	0,00000	9,00000	5,89501	6,00000	2,26751	0,38465
REM	8,74830	18,26475	12,86777	12,95984	1,63800	0,12729
TAM	8,82173	27,98564	20,82075	21,42565	3,13571	0,15060

Tabela 5 – Estatística descritiva das *proxies* IDCI, REM e TAM

Fonte: dados da pesquisa.

Destaca-se, que em razão da elevada amplitude dos valores de REM e do TAM foram utilizados o logaritmo natural como *proxy*. Neste contexto, pode-se verificar um maior coeficiente da *proxy* do IDCI do que da *proxies* da REM e do TAM. Ou seja, há uma dispersão maior na *proxy* do IDCI, o que indica uma maior heterogeneidade na distribuição desta variável ao longo da amostra.

Para realizar a análise dos dados da amostra foi utilizada a técnica de Kruskal-Wallis. O objetivo da aplicação deste tipo de teste foi verificar se as empresas classificadas em diferentes quartis apresentavam diferenças estatisticamente significativas nas médias. Dessa forma, conforme a tabela 6 a amostra de 381 empresas foi dividida em 4 quartis segundo o critério do resultado ranqueado obtido por meio da métrica da *proxy* do IDCI no ano de 2016. Nesta separação, as observações do quartil 4 (Q4) são empresas que apresentam melhores resultados da *proxy* do IDCI, enquanto as empresas do quartil 1 (Q1) os piores resultados. Acrescenta-se que objetivo de verificar a hipótese de que as companhias com melhores níveis de divulgação dos controles internos são as que têm menores honorários pagos as empresas de auditoria independente.

OBSERVAÇÕES E VARIÁVEIS	Q1	Q2	Q3	Q4	QUI-QUADRADO	DF	SIG.
Observações	73	81	118	109			
IDCI	0,27549	0,50892	0,72034	0,94699	360,654	3	0,00000
REM	11,65010	12,28440	13,00254	13,97090	106,686	3	0,00000

Tabela 6 – Comparação de médias da *proxy* do IDCI e médias da *proxy* do REM

Fonte: dados da pesquisa.

Os resultados da Tabela 6 indicaram que a cada mudança de quartil as médias da *proxy* do IDCI e da REM aumentam, sendo constatado significância estatística. Isto é, as empresas que estão no mais alto nível de IDCI são aquelas que apresentam a maior Remuneração dos Auditores. Este resultado rejeita a H₁ e apresenta semelhança aos estudos de Goodwin-Stewart e Kent (2006) e Hay, Knechel, e Ling (2008) em que controles internos com melhor qualidade tendem a ter maiores dispêncidos referentes aos honorários de auditoria.

Na Tabela 7 são apresentadas as médias das *proxies* do IDCI, da REM e do TAM atribuídos a cada um dos quartis associados às empresas que os compõem.

OBSERVAÇÕES E VARIÁVEIS	Q1	Q2	Q3	Q4	QUI-QUADRADO	DF	SIG.
Observações	73	81	118	109			
IDCI	0,27549	0,50892	0,72034	0,94699	360,654	3	0,00000
REM	11,65010	12,28440	13,00254	13,97090	106,686	3	0,00000
TAM	18,44076	19,87059	21,18987	22,72119	115,154	3	0,00000

Tabela 7 – Comparação de médias das *proxies* do IDCI, da REM e do TAM

Fonte: dados da pesquisa

Percebe-se que no resultado estatístico das *proxies* consideradas se estabelece uma relação de quanto maior as médias observadas das *proxies* do IDCI e da REM, maior os valores da *proxy* TAM. Ou seja, quanto maior o tamanho da empresa maior é a divulgação de Controles Internos e Remuneração dos Auditores independentes. Esta relação entre os honorários de auditoria e o tamanho das empresas também foi encontrado em diversas outras pesquisas (Niemi, 2005; Naser & Nuseibeh, 2007; Al-Harshani, 2008; Choi et al. 2010; Hallak & Silva, 2012; Bortolon et al., 2013; Ettredge et al., 2014; Martinez et al., 2014; Castro et al., 2015; Kaveski & Cunha, 2016 e Borges et al., 2017).

Com o propósito de análise das variáveis *dummy* de Governança Corporativa (GOV), Setor (SET), Big Four (BIGF) e *American Depositary Receipt* (ADR), foram realizados testes de Mann Whitney de diferença de médias de duas amostras. O objetivo é verificar se a média destas variáveis das companhias possui relação com as *proxies* do IDCI e da REM.

A tabela 8 apresenta as médias das *proxies* do IDCI e da REM com relação a presença ou não de empresas listadas em algum segmento de governança corporativa.

OBSERVAÇÕES E VARIÁVEIS	VARIÁVEL GOV		TOTAL	Z	SIG.
	0	1			
Observações	226	155	381		
IDCI	0,59980	0,73548		-5,23218	0,00000
REM	12,39077	13,56328		-7,21834	0,00000

Tabela 8 – Comparação de médias das *proxies* do IDCI e da REM em relação a variável GOV

Fonte: dados da pesquisa

Por meio dos resultados encontrados é possível inferir que as empresas listadas em níveis diferenciados de governança corporativa possuem um melhor nível na *proxy* do IDCI e uma maior média na *proxy* da REM. Acrescenta-se que o número de companhias que se encontram listadas em algum nível de governança é inferior em comparação com as demais empresas. Resultados semelhantes em pesquisas nacionais indicam a mesma relação positiva da Governança Corporativa como uma variável determinante da Remuneração dos Auditores (Hallak & Silva, 2012 e Castro et al. 2015).

Para a análise do setor foram diferenciadas as empresas que se encontram em setores regulados da economia, no qual foi verificado se as médias das *proxies* do IDCI e da REM aumentam para estas companhias.

OBSERVAÇÕES E VARIÁVEIS	VARIÁVEL SET		TOTAL	Z	SIG.
	0	1			
Observações	255	126	381		
IDCI	0,61307	0,73986		-4,42349	0,00001
REM	12,72704	13,17733		-2,84673	0,00442

Tabela 9 – Comparação de médias das *proxies* do IDCI e da REM em relação a variável SET
Fonte: dados da pesquisa.

Resultados semelhantes a variável de governança corporativa foram encontrados para variável do setor das companhias. Conforme a tabela 9, Observa-se que o total de empresas em setores não regulados é superior e que há maior significância na *proxy* IDCI para a amostra em relação a *proxy* REM. Estes resultados sugerem que os setores regulados da economia possuem uma realção positiva para com as *proxies* do IDCI e da REM. Em um estudo realizado por Castro et al. (2015), também foi encontrada uma relação positiva entre setores regulados e os honorários de auditoria.

A seguir, são apresentadas as médias das *proxies* do IDCI e da REM para as empresas que possuem ou não emissão de ADR. Para esta análise foram consideradas as companhias que tiveram ADR negociados nos EUA durante um período superior a metade dos meses do ano de 2016. A partir dos resultados da Tabela 10 observa-se que a média das variáveis consideradas é maior para as companhias que possuem emissão de ADR no mercado externo.

OBSERVAÇÕES E VARIÁVEIS	VARIÁVEL ADR		TOTAL	Z	SIG.
	0	1			
Observações	357	24	381		
IDCI	0,63897	0,89352		-5,07987	0,00000
REM	12,72704	14,96120		-5,52033	0,00000

Tabela 10 – Comparação de médias das *proxies* do IDCI e da REM em relação a variável ADR
Fonte: dados da pesquisa.

Diante disto, verifica-se haver relação entre as *proxies* do IDCI e da REM para com a emissão de ADR, além de um número superior de empresas não emissoras de ADR no mercado brasileiro. De forma similar, a pesquisa realizada por Hallak e Silva (2012) considera a emissão de ADR como uma variável que possui em relação positiva como determinante dos honorários de auditoria. Finalizando a análise individual das variáveis e sua relação para com o as *proxies* do IDCI e da REM, a Tabela 11 demonstram-se as médias obtidas correspondentes as empresas que são auditadas por firmas que são Big Four e outras.

OBSERVAÇÕES E VARIÁVEIS	VARIÁVEL BIGF		TOTAL	Z	SIG.
	0	1			
Observações	111	270	381		
IDCI	0,47848	0,72757		-8,68249	0,00000
REM	11,47505	13,44033		-11,10776	0,00000

Tabela 11 – Comparação de médias das *proxies* do IDCI e da REM em relação a variável BIGF
Fonte: dados da pesquisa.

Constata-se um número maior de empresas auditadas por firmas de auditoria que são Big Four, além de que o resultado do comparativo de médias sugere, em consonância com a H₆, que empresas que são auditadas por Big Four podem apresentar uma melhor *proxy* do IDCI e da REM. Nesse sentido, a relação encontrada assemelhasse aos estudos que as grandes

empresas que prestam serviço de auditoria, conhecidas como Big Four possuem uma relação positiva com os honorários de auditoria (Palmrose, 1986; Yatim et al, 2006; Antle et al., 2006; Zaman et al., 2011; Hallak & Silva, 2012; Hassan & Naser, 2013; Bortolon et al., 2013; Martinez et al., 2014; Castro et al., 2015; Brighenti et al., 2016 e Borges et al., 2017).

5. CONCLUSÕES

Esta pesquisa identificou a relação entre a divulgação de controles internos por parte das companhias que negociam no mercado de capitais brasileiro e a remuneração dos auditores independentes. Para tanto, foram analisadas 318 empresas listadas na B³ (Brasil, Bolsa e Balcão) em 2016, ano em que a CVM, por meio da Instrução 552/2014, passou a exigir que as empresas divulgassem no FR a descrição de informações sobre os Controles Internos.

A análise no que diz respeito a *proxy* do IDCI demonstrou que há por parte das companhias uma baixa divulgação completa das informações relativas aos seus controles internos conforme os pressupostos definidos pela CVM. Acrescenta-se que ao se comparar as avaliações de cada subitem, apesar de grande parte das companhias não terem deficiências e recomendações sobre os controles internos, estas não tem se preocupado em divulgar de forma integral, em seu Formulário de Referência, informações que demonstrem esses dados de modo consistente e de forma útil à avaliação dos usuários destas informações.

Os testes não paramétricos de Kruskal-Wallis indicaram que as empresas com melhor divulgação de controles internos são as que pagam mais honorários de auditoria. O resultado contrariou a expectativa de que uma empresa que apresenta os seus controles internos mais estruturados teriam consequência de um ambiente com menor risco e menores honorários pagos as firmas de auditoria. Todavia, encontra-se uma relação positiva no tamanho das empresas, sendo possível supor que quanto maior o tamanho da empresa, maior é a divulgação de controles internos e remuneração dos auditores independentes.

Com base na estatística de Mann Whitney, os resultados sugeriram que companhias com boas práticas de governança; em setores mais regulados; emissoras de ADR; e que são auditadas por Big Four possuem uma relação positiva entre a divulgação de controles internos e a remuneração de auditores. Portanto, as companhias com melhores níveis do IDCI acabam por ter gastos superiores com auditoria eventualmente por requererem serviços de melhor qualidade, visando dar maior credibilidade as suas informações ou por determinação normativa do próprio mercado de capitais brasileiro.

Como limitação, ressalta-se o estudo centrar apenas no ano de 2016. Desse modo, como sugestão para futuras pesquisas, torna-se interessante a realização de um estudo similar com dados posteriores a 2016 a fim de se verificar o comportamento dos controles internos e dos gastos com auditoria ao longo do tempo. Além disso, pode ser analisada a divulgação dos controles internos e a remuneração dos auditores em companhias que apresentam a mesma firma prestadora de serviços de auditoria por mais de um ano.

REFERÊNCIAS

- Al-Harshani, M. O. (2008). The pricing of audit services: Evidence from Kuwait. *Managerial Auditing Journal*, 23(7), 685-696.
- Almeida, M. C. (2012). *Auditoria: um curso moderno e completo*. 8. ed. São Paulo: Atlas.
- Antle, R., Gordon, E., Narayanamoorthy, G., & Zhou, L. (2006). The joint determination of audit fees, non-audit fees and abnormal accruals. *Review of Quantitative Finance and Accounting*, 27(3), 235-266.
- Attie, W. (2011). *Auditoria: conceitos e aplicações*. 6. ed. São Paulo: Atlas.
- Ávila, J. R. de M. S., Costa, P. de S., & Fávero, L. P. L. (2017). Honorários de auditoria e book-tax differences. In *Anais*. São Paulo: ANPCONT.
- Beuren, I. M.; Boff, M. L.; Hein, N. (2008). Informações recomendadas pelo parecer de orientação nº 15/87 da CVM nos relatórios da administração de empresas familiares de capital aberto. In: Congresso USP de Controladoria e Contabilidade, 9., 2008. São Paulo. *Anais...* São Paulo: FEA/USP.
- Beuren, I. M., Dallabona, L. F., & Dani, A. C. (2011). Disclosures de informações sobre gestão de riscos e controle interno pelas empresas listadas na BM&FBovespa. *Revista de Economia e Administração*, 10(1), 44-65.
- Borges, V. P., Nardi, P. C. C., & Silva, R. L. M. (2017). Determinantes dos Honorários de Auditoria das Empresas Brasileiras de Capital Aberto. *Contabilidade, Gestão e Governança*, 20(2), 216-230.
- Bortolon, P. M., Sarlo Neto, A., & Santos, T. B. (2013). Custos de auditoria e governança corporativa. *Revista Contabilidade & Finanças*, 24(61), 27-36.
- Brighenti, J.; Degenhart, L., & Cunha, P. R. (2016). Fatores influentes nos honorários de auditoria: Análise das empresas brasileiras listadas na BM&FBovespa. *Pensar Contábil*, 18(65), 16-27.
- Bryan, D.B., & Mason, T. W. (2017). Executive tournament incentives and audit fees. *Advances in Accounting, incorporating, Advances in International Accounting*, In Press.
- Castro, W. B. L., Peleias, I. R., & Silva, G. P. (2015). Determinantes dos honorários de auditoria: Um estudo nas empresas listadas na BM&FBovespa. *Revista de Contabilidade e Finanças*, 26(69), 261-273.
- Choi, J. H.; Kim, J. B.; Zang, Y. (2010). Do abnormally high audit fees impair audit quality? *Auditing: A Journal of Practice & Theory*, v. 29, n. 2, p. 115-140.
- Comissão de Valores Mobiliários. Instrução CVM n. 480, de 07 de dezembro de 2016. Disponível em: <http://www.cvm.gov.br/legislacao/instrucoes/inst480.html> (11 de abril de 2018).
- Comissão de Valores Mobiliários. Instrução CVM n. 552, de 09 de outubro de 2014. Disponível em: <http://www.cvm.gov.br/legislacao/instrucoes/inst552.html> (13 de abril de 2018).
- Crepaldi, Silvio Aparecido. (2000). *Auditoria contábil: teoria e prática*. São Paulo: Atlas.
- De Angelo, L. (1981). Auditor size and audit quality. *Journal of Accounting and Economics*, 3 (3), 183-199.
- Ettredge, M.; Fuerherm, E. E.; Li, C. (2014). Fee pressure and audit quality. *Accounting, Organizations and Society*, 39, 247-263.

- Felix JR, W. L.; Gramling, A. A.; Maletta, M. J. (2001). The contribution of internal audit as a determinant of external audit fees and factors influencing this contribution. *Journal of Accounting Research*, v. 39, n. 3, p. 513-534.
- Goodwin-Stewart, J. G., & Kent, P. (2006) Relation between external audit fees, audit committee characteristics and internal audit. *Accounting and Finance*, 46(3), 387-404.
- Gotti, G., Han, S., Higgs, J., & Kang, T. (2011). *Managerial ownership, corporate monitoring and audit fee*. Working Paper. SSRN e Library.
- Griffin, P., Lont, D., & Sun, Y. (2008). Corporate governance and audit fees: Evidence of countervailing relations. *Journal of Contemporary Accounting & Economics*, 4(1), 18-49.
- Hallak, R., & Silva, A. (2012). Determinantes das despesas com serviços de auditoria e consultoria prestados pelo auditor independente no Brasil. *Revista Contabilidade & Finanças*, 23(60), 223-231.
- Hassan, Y. M., & Naser, K. (2013). Determinants of audit fees: Evidence from an emerging economy. *International Business Research*, 6(8), 13-25.
- Hay, D., Knechel, W. R., & Ling, H. (2008). Evidence on the impact of internal control and corporate governance on audit fees. *International Journal of Accounting*, 12 (1), 9-24.
- Hogan, C. E.; Wilkins, M. S. (2008). Evidence on the Audit Risk Model: Do Auditors Increase Audit Fees in the Presence of Internal Control Deficiencies?. *Contemporary Accounting Research*, v. 25, n. 1, p. 219-242, 2008.
- Jacques, E. A.; Reske Filho, A. (2007) O controle interno como suporte estratégico ao processo de gestão. *Revista Eletrônica de Contabilidade*, v. 07, p. 01/4-16.
- Joshi, P. L., & Al-Bastaki, H. (2000). Determinants of audit fees: Evidence from the companies listed in Bahrain. *International Journal of Auditing*, 4(2), 129-138.
- Kaveski, I. D. S., & Cunha, P. R. (2016). Fatores determinantes dos honorários da auditoria das empresas listadas no novo mercado da BM&FBovespa. *Contabilidade, Gestão e Governança*, 19(1), 49-63.
- Lélis, D. L. M.; Mario, P. C. (2009). *Auditoria interna com foco em governança, gestão de riscos e controle interno: análise da auditoria interna de uma empresa do setor energético*. In: 9 Congresso de Controladoria e Contabilidade da USP, 2009, São Paulo. 9 Congresso de Controladoria e Contabilidade da USP.
- Martinez, A. L., Lessa, R. C., & Moraes, A. J. (2014). Remuneração dos auditores perante a agressividade tributária e governança corporativa no Brasil. *Revista de Contabilidade e Controladoria*, 6(3), 8-18.
- Migliavacca, P. N. Controles internos nas organizações. 2. ed. São Paulo: Edicta, 2004.
- Munsif, V.; Raghunandan, K.; Rama, D. V.; Singhvi, M. (2011). Audit fees after remediation of internal control weaknesses. *Accounting Horizons*, v. 25, n. 1, p. 87-105, 2011.
- Naser, K., & Nuseibeh, R. (2007). Determinants of audit fees: Empirical evidence from an emerging economy. *International Journal of Commerce and Management*, 17(3), 239-254.
- Niemi, L. (2005). Audit effort and fees under concentrated client ownership: Evidence from four international audit firms. *The International Journal of Accounting*, 40(4), 303-323.
- Palmrose, Z. (1986). Audit fees and auditor size: further evidence. *Journal of Accounting Research*, 24 (1), 97-110.

- Santos, A.; Grateron, I. R. G. (2003). Contabilidade criativa e responsabilidade dos auditores. *Revista Contabilidade & Finanças*, 14(32), 07-22.
- Sharma, D. S., Tanyi, P. N., &Litt, B. A. (2017). Costs of mandatory periodic audit partner rotation: evidence from audit fees and audit timelines. *Auditing: A Journal of Practice &Theory*, 36(1), 129-149.
- Silveira, E. D. da. (2017). *Remuneração anormal do auditor e a prática de gerenciamento de resultados 2017*. 94 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis)—Universidade de Brasília, Brasília.
- Sousa, R. G. de; Souto, S. D. A. S.; Nicolau, A. M. (2017). Em um mundo de incertezas: um survey sobre controle interno em uma perspectiva pública e privada. *Revista Contemporânea de Contabilidade*, Florianópolis, v. 14, n. 31, p. 155-176, abr.
- Vidal, D.C.; Silva, A. H. C. e. (2016). A percepção dos auditores externos sobre a adequação dos sistemas de controle interno nas empresas de capital aberto. *Pensar Contábil*, Rio de Janeiro, v. 18, n. 67, p. 57-67, set./dez.
- Yatim, P.; Kent, P.; Clarkson, P. (2006). Governance structures, ethnicity, and audit fees of Malaysian listed firms. *Managerial Auditing Journal*, v. 21, n. 7, p. 757-782.
- Zaman, M., Hudaib, M., &Haniffa, R. (2011).Corporate Governance Quality, Audit Fees and Non-Audit Services Fees. *Journal of Business Finance Accounting*, 38(1-2), 165-197.